

EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS

MATRÍCULA EM DISCIPLINA OPTATIVA DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS PARA O 1º SEMESTRE DE 2016

A Diretoria e a coordenação do curso de Tecnologia Em Gestão Hospitalar da Faculdade IPPEO, no uso de suas atribuições, fazem saber aos interessados que estarão abertas no período de 15 a 19 de fevereiro de 2016, a matrícula na disciplina optativa de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para o 1º semestre de 2016

I - DA DISCIPLINA, DO CAMPUS, DO HORÁRIO, DAS VAGAS E DO INÍCIO

1. A disciplina optativa será ministrada em 8 semanas.

2. As aulas serão ministradas da seguinte forma:

Aulas semanais aos sábados no horário das 8:00h às 11:40 h e das 13:00h às 16:30h até completar a carga horária de 60h previstas no Projeto Pedagógico do Curso.

Serão ofertadas 20 vagas por semestre

II – DAS VAGAS E OCUPAÇÃO

1. As vagas serão ocupadas pelo aluno ou aluno especial (aberto a comunidade), mediante a confirmação do pagamento, obedecendo ao limite máximo conforme o quadro do item I deste Edital.
2. Caso não haja o número mínimo de 10 pagantes, o oferecimento da disciplina será cancelado.

III – DO VALOR VALORES POR ALUNO

Valor (R\$) e Forma de Pagamento - R\$380,00 em 2 parcelas de 190,00 (ato e 30 dias). A matrícula será efetivada mediante o pagamento da primeira e será efetuado diretamente na tesouraria da instituição. Caso não haja abertura da turma, o reembolso será concedido no prazo de até 10 dias úteis. Caso haja cancelamento de matrícula por parte do aluno, não haverá reembolso do valor.

IV - DOS REQUISITOS PARA MATRICULA

1. Poderão matricular-se na disciplina optativa, os alunos que estejam regularmente matriculados no 1º semestre letivo de 2016 desta faculdade.
2. Poderão matricular-se como ALUNOS ESPECIAIS, qualquer interessado externo.
 - 2.1. Para os alunos especiais, preencher ficha de inscrição, encaminhar cópia de RG, CPF e comprovante de residência junto à secretaria acadêmica, conforme indicado na ficha de inscrição.

V – DA MATRÍCULA

A matrícula deverá ser realizada junto à secretaria acadêmica da instituição dentro do prazo previsto neste edital

VI – DO RESULTADO

O resultado estará disponível no dia 22 de Fevereiro na secretaria acadêmica da instituição, bem como nos murais disponibilizados aos alunos no interior das dependências da faculdade.

VII – DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

O sistema de avaliação de aprendizagem para as disciplinas optativas será elaborado pelo curso proponente. O registro das atividades e de avaliação ocorrerá no decorrer da disciplina e serão lançados somente em uma nota no final do curso. Não será aceito cancelamento e exclusão da disciplina depois de ministrados 25% da carga horária.

VIII – DO CERTIFICADO

Aos alunos da Faculdade IPPEO o registro de conclusão da disciplina será computado em Histórico Escolar, e aos demais alunos será fornecido um Certificado de Conclusão.
PUBLIQUE-SE Curitiba, 04 de dezembro de 2015.



Dalmir J. Signori
Diretor Geral



Lilian Cristiane B. P. Pulter
Coordenadora do Curso de Tecnologia em Gestão Hospitalar